



PORTARIA CELEIT Nº 6, DE 05 DE JULHO DE 2024

Estabelecer o Plano de Comunicação referente às Normas Complementares da Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota conforme a Resolução CONSUN nº 79, de 20 de maio de 2024, que disciplina a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota junto à Comunidade Universitária

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONSULTA ELEITORAL ELETRÔNICA E REMOTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, usando das atribuições que lhe confere a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2898, DE 28 DE MAIO DE 2024, tendo em vista o disposto na Resolução CONSUN nº 79, de 20 de maio de 2024, e os autos do processo 23117.038303/2024-79;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Plano de Comunicação referente às Normas Complementares da Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota conforme a Resolução CONSUN nº 79, de 20 de maio de 2024, que disciplina a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota junto à Comunidade Universitária.

Art. 2º O Plano de Comunicação elaborado pela Comissão Especial, com apoio da Diretoria de Comunicação - DIRCO e da Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia - RTU, está disponível no Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Jarbas Siqueira Ramos



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Siqueira Ramos, Presidente**, em 05/07/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5514938** e o código CRC **038FDB7E**.

ANEXO

PLANO DE COMUNICAÇÃO

CONSULTA ELEITORAL ELETRÔNICA E REMOTA PARA ESCOLHA DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

GESTÃO 2025-2028

1. DEBATES

1.1. ORGANIZAÇÃO DOS DEBATES

Realização: Comissão Especial para Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota da UFU.

Suporte Institucional: Reitoria da Universidade Federal de Uberlândia, Diretoria de Comunicação - DIRCO e Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia - RTU.

Formato: Presencial

Presença de Público nos Debates: Os auditórios serão divididos, contemplando uma quantidade de lugares destinados às Comissões Especial e de Ética, uma quantidade de lugares para candidatos(as) e assessores(as) e os lugares restantes serão ocupados pela comunidade universitária, que deverá realizar a sua inscrição para participação utilizando um Formulário Próprio (Teams) a ser disponibilizado pela Comissão Especial. Sugere-se que a divisão seja igualitária entre os segmentos da UFU (Docentes, Técnicos(as) e Discentes).

Envio de Perguntas para os Debates: Envio prévio por meio de Formulário Próprio (Teams) e sorteio das mesmas por sistema randômico antes do início dos debates. A divulgação dos formulários se dará por meio dos canais oficiais da UFU (sítio eletrônico e instagram)

Transmissão Simultânea: TV Universitária, Rádio Universitária e Canal Oficial da UFU no YouTube.

Datas, Locais e Horários da Primeira Etapa da Consulta Eleitoral:

I - 23 de Julho de 2024 - Campus Patos de Minas - 14 horas (Debate de candidatos a Reitor)

II - 05 de Agosto de 2024 - Campus Pontal - 19 horas (Debate de candidatos a Reitor)

III - 19 de Agosto de 2024 - Campus Glória - 14 horas (Debate de candidatas a Vice-Reitora)

IV - 22 de Agosto de 2024 - Campus Santa Mônica - 19 horas

(Debate de candidatos a Reitor)

Datas, Locais e Horários da Segunda Etapa da Consulta Eleitoral:

V - 04 de setembro de 2024 - Campus Monte Carmelo - 14 horas
(Debate de candidatos a Reitor)

VI - 09 de setembro de 2024 - Campus Umuarama - 19 horas
(Debate de candidatos a Reitor, com dois blocos destinados a debates com candidatas a Vice-Reitora)

1.2. REGRAS DE DEBATE

I - Os debates ocorrerão conforme previsto na Resolução CONSUN 79/2024 e nas Normas Complementares para Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota da UFU.

II - Os(As) candidatos(as) serão convidados a participarem dos debates por meio de processo SEI encaminhado pela Comissão Especial, sendo que a presença precisa ser confirmada por meio de ofício SEI com 48 horas de antecedência da realização do debate.

III - Será permitida a presença de 5 assessores(as) por chapa nos locais dos debates, sendo que os nomes devem ser informados à Comissão Especial no mesmo ofício SEI de confirmação de participação no debate.

IV - A ordem de participação dos(as) candidatos(as) ocorrerá por meio sorteio a ser realizado no dia do debate, 1 hora antes do início do mesmo, com a presença do(a) candidato(a) ou seu(sua) representante legal em local a ser informado pela Comissão Especial.

V - Os debates ocorrerão em locais previamente anunciados pela Comissão Especial, que deverão garantir condições de acessibilidade física e arquitetônica para participação de candidatos(as) e da comunidade universitária.

VI - Os debates serão mediados por profissional jornalista com isonomia, com experiência na condução de debates e responsabilidade por garantir o bom andamento dos mesmos.

VII - A Comissão Especial deverá garantir condições de acessibilidade comunicacional durante a realização dos debates, seja com a presença de profissionais que sejam intérpretes de Libras, para pessoas com deficiência auditiva, ou com audiodescrição, para pessoas com deficiência visual.

VIII - As transmissões simultâneas dos debates serão de responsabilidade da DIRCO e da RTU.

IX - Durante os debates, os(as) candidatos(as) devem agir com ética e decoro, conforme previsto na Resolução CONSUN 79/2024 e nas Normas Complementares, sendo que a falta de ética e decoro poderá ser passível de punição.

X - Durante os debates haverá possibilidade de solicitação de direito de resposta ao(à) candidato(a) que se sentir ofendido(a) durante a fala de algum(a) concorrente.

XI - Ficam vedadas manifestações do público durante os debates. Caso isso ocorra, a pessoa será retirada do auditório.

XII - A Comissão de Ética será responsável por julgar possíveis pedidos de direito de resposta e punições ao longo do debate.

XIII - Quando houver concessão de direito de resposta, o(a) candidato(a) terá 1 minuto para sua exposição, que deverá ser limitada a responder sobre o pedido julgado.

XIV - As punições e/ou direitos de respostas determinadas pela Comissão de Ética serão informados pelo(a) mediador(a) do debate e concedidos em momento oportuno.

XV - O deslocamento para participação em debates nos Campi de Uberlândia, Ituiutaba, Patos de Minas e, se necessário, Monte Carmelo, são de responsabilidade dos(as) candidatos(as), sendo que ausência de candidato(s)a(s) não configura a impossibilidade de realização dos debates.

XVI - Os(As) candidatos(as) deverão assinar um termo de ciência e responsabilidade se comprometendo a não mencionar apoiadores(as) que sejam candidatos(as) às eleições municipais, assumindo a responsabilidade por qualquer problema advindo do descumprimento deste item.

XVII - O último debate da Segunda Etapa da Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota terá 8 blocos, sendo que dois deles serão destinados para debate entre as candidatas(as) a Vice-Reitor(a), um de perguntas com temas livres e outro com perguntas de temas sorteados, seguindo as mesmas metodologias expostas nos itens 1.3 e 1.4 deste Plano de Comunicação.

XVIII - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ética ao longo do debate.

1.3. **METODOLOGIA DOS DEBATES**

Os debates serão divididos em 6 (seis) Blocos, conforme discriminado a seguir.

Bloco 1 - Apresentação

Apresentação da metodologia do debate pelo(a) mediador(a): 5 minutos.

Apresentação de cada candidato(a) conforme ordem do sorteio: 2 minutos.

Break: 2 minutos.

Bloco 2 - Rodada de perguntas com temas livres

Tempo de pergunta: 1 minuto.

Tempo de resposta: 2 minutos.

Tempo de réplica: 1 minuto e 30 segundos.

Tempo de tréplica: 30 segundos.

Break: 2 minutos.

Bloco 3 - Rodada de perguntas com temas sorteados

Tempo de pergunta: 1 minuto.

Tempo de resposta: 2 minutos.

Tempo de réplica: 1 minuto e 30 segundos.

Tempo de tréplica: 30 segundos.

Break: 2 minutos.

Bloco 4 - Rodada de perguntas encaminhadas pela comunidade universitária

Serão realizadas 3 perguntas sorteadas entre as encaminhadas por formulário e previamente selecionadas pela Comissão Especial e Comissão de Ética, sendo uma de cada categoria da comunidade universitária: docentes, técnicos(as) e discentes.

Leitura da pergunta realizada pelo(a) mediador(a).

Resposta de cada candidato(a) por ordem do sorteio: 1 minutos e 30 segundos.

Break: 2 minutos.

Bloco 5 - Rodada de perguntas com temas livres

Tempo de pergunta: 1 minuto.

Tempo de resposta: 2 minutos.

Tempo de réplica: 1 minuto e 30 segundos.

Tempo de tréplica: 30 segundos.

Break: 2 minutos.

Bloco 6 - Finalização

Finalização de cada candidato(a), conforme ordem do sorteio: 2 minutos.

Agradecimentos e informes pelo(a) mediador(a): 5 minutos.

1.4. METODOLOGIA DOS SORTEIOS

O posicionamento dos(as) candidatos(as) no palco será realizado por meio de sorteio, antes do início do debate.

Bloco 1 - Durante o primeiro bloco, o(a) mediador(a) realizará o sorteio ao vivo, retirando de uma caixa os nomes ou números das chapas ou dos(as) candidatos(as). A ordem do sorteio será a ordem da exposição dos(as) candidatos(as).

Bloco 2 - Durante o segundo bloco, o(a) mediador(a) realizará o sorteio ao vivo, retirando de uma caixa os nomes ou números das chapas ou dos(as) candidatos(as).

Serão disponibilizadas duas caixas, sendo que da primeira será sorteado quem realizará a pergunta e da segunda será sorteado quem responderá à pergunta. O candidato deverá realizar a sua pergunta obrigatoriamente a quem ainda não tenha respondido pergunta no bloco.

Bloco 3 - Durante o terceiro bloco, o(a) mediador(a) realizará o sorteio ao vivo, retirando de uma caixa os nomes ou números das chapas ou dos(as) candidatos(as). Serão disponibilizadas duas caixas, sendo que da primeira será sorteado quem realizará a pergunta e da segunda será sorteado quem responderá à pergunta. O candidato deverá realizar a sua pergunta obrigatoriamente a quem ainda não tenha respondido pergunta no bloco. Haverá uma terceira caixa, de onde serão sorteados os temas para cada pergunta.

Bloco 4 - Durante o quarto bloco, o(a) mediador(a) realizará o sorteio ao vivo, retirando de uma caixa os nomes ou números das chapas ou dos(as) candidatos(as). A ordem do sorteio será a ordem da exposição dos(as) candidatos(as).

As perguntas deste bloco serão coletadas por meio de formulário próprio e sorteadas de forma randômica antes do início do debate. Serão sorteadas 4 perguntas da categoria de docentes (sendo que cada candidato(a) responderá a 1 pergunta); 4 perguntas da categoria de técnicos(as) (sendo que cada candidato(a) responderá a 1 pergunta); e 4 perguntas da categoria de discentes (sendo que cada candidato(a) responderá a 1 pergunta). As perguntas passarão por apreciação da Comissão de Ética e da Comissão Especial e, sendo aprovadas, serão disponibilizadas para leitura do(a) mediador(a).

Bloco 5 - Durante o quinto bloco, o(a) mediador(a) realizará o sorteio ao vivo, retirando de uma caixa os nomes ou números das chapas ou dos(as) candidatos(as). Serão disponibilizadas duas caixas, sendo que da primeira será sorteado quem realizará a pergunta e da segunda será sorteado quem responderá à pergunta. O candidato deverá realizar a sua pergunta obrigatoriamente a quem ainda não tenha respondido pergunta no bloco.

Bloco 6 - Durante o sexto bloco, o(a) mediador(a) realizará o sorteio ao vivo, retirando de uma caixa os nomes ou números das chapas ou dos(as) candidatos(as). A ordem do sorteio será a ordem da exposição dos(as) candidatos(as).

1.5. **TEMAS QUE PODERÃO SER SORTEADOS EM BLOCO ESPECÍFICO**

- ENSINO DE GRADUAÇÃO
- ACESSIBILIDADE
- AÇÕES AFIRMATIVAS
- ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
- BIBLIOTECAS
- CALENDÁRIO ACADÊMICO
- CAMPI AVANÇADOS
- CAPTAÇÃO DE RECURSOS
- COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
- CULTURA
- DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO
- DIVERSIDADE

- EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
- ENSINO DE GRADUAÇÃO
- ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
- ESEBA
- ESPORTES E LAZER
- ESTES
- EVASÃO ACADÊMICA
- EXTENSÃO
- FUNDAÇÕES
- GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
- HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS
- INFRAESTRUTURA E OBRAS
- INGRESSO
- INTERNACIONALIZAÇÃO
- MORADIA ESTUDANTIL
- MUSEUS
- ORÇAMENTO
- PESQUISA E INOVAÇÃO
- RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS
- SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC
- SUSTENTABILIDADE

Outros temas poderão ser incluídos para sorteio, desde que apresentados à Comissão Especial com, pelo menos, 10 dias de antecedência e, ouvidos(as) os(as) representantes de chapas, seja apreciado e aprovado em reunião ordinária.

2. ENTREVISTAS

2.1. ORGANIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Realização: Comissão Especial para Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota da UFU.

Suporte Institucional: Reitoria da Universidade Federal de Uberlândia, Diretoria de Comunicação - DIRCO e Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia - RTU

Formato: Ao Vivo ou Gravada

Local de Veiculação: Rádio Universitária, TV Universitária, Conta Oficial da UFU no Instagram e Canal Oficial da UFU no YouTube

2.2. REGRAS DAS ENTREVISTAS

I - As entrevistas em canais oficiais da Universidade Federal de Uberlândia ocorrerão conforme previsto na Resolução CONSUN 79/2024 e nas Normas Complementares para Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota da UFU.

II - Os(As) candidatos(as) serão convidados a participarem das entrevistas por meio de processo SEI encaminhado pela Comissão Especial, sendo que a presença precisa ser confirmada por meio de ofício SEI com 48 horas de antecedência da realização ou gravação.

III - A ordem de participação e veiculação das entrevistas dos(as) candidatos(as) será definida por meio de sorteio, a ser realizado em reunião ordinária da Comissão Especial com a presença dos(as) candidatos(as) ou de seus(suas) representantes.

IV - O tempo de entrevista deve ser o mesmo para todos(as) os(as)

candidatos(as).

V - As perguntas a serem realizadas aos(às) candidatos(as) devem ser na mesma quantidade para cada entrevistado(a).

VI - As entrevistas podem ser acompanhadas por um(a) assessor(a) da chapa.

VII - As entrevistas gravadas devem ser veiculadas sem cortes ou edições.

2.3. **CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS**

2.3.1. **ENTREVISTAS VEICULADAS NA RÁDIO UNIVERSITÁRIA**

Programa: Trocando em Miúdos

Jornalista Responsável: Márcio Alvarenga

Formato: Gravada

Datas de Veiculação de Entrevistas com Candidatos(as) a Reitor(a): 01/07, 02/07, 03/07 e 04/07

Datas de Veiculação de Entrevistas com Candidatos(as) a Vice-Reitor(a): 08/07, 09/07, 10/07 e 11/07

Horário de Veiculação: 11 horas

2.3.2. **ENTREVISTAS VEICULADAS NA TV UNIVERSITÁRIA**

Programa: Jornal TVU

Jornalista Responsável: A definir

Formato: Ao Vivo

Local: TV Universitária

Datas para Entrevistas com candidatos(as) a Reitor(a): 29/07, 30/07, 31/07 e 01/08

Horário: 19 horas

Datas para Entrevistas com candidatos(as) a Vice-Reitor(a): 05/08, 06/08, 07/08 e 08/08

Horário: 19 horas

2.3.3. **ENTREVISTAS VEICULADAS PELO INSTAGRAM E PELO YOUTUBE**

Jornalista Responsável: Ítana Santos

Formato: Live ao vivo

Local: Sala de Reunião dos Conselhos - Bloco 3P

Datas para Entrevistas com candidatos(as) a Vice-Reitor(a): 12/08, 13/08, 14/08 e 16,08

Horário: 10 horas

Datas para Entrevistas com candidatos(as) a Reitor(a): 19/08, 20/08, 21/08 e 23/08

Horário: 10 horas

3. PUBLICAÇÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO E REDES SOCIAIS DA UFU

3.1. ORGANIZAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES

Realização: Comissão Especial para Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota da UFU.

Suporte Institucional: Reitoria da Universidade Federal de Uberlândia, Diretoria de Comunicação – DIRCO

Formato: Textual

Local de Veiculação: Sítio Eletrônico Oficial da UFU e Instagram Oficial da UFU

3.2. REGRAS DAS PUBLICAÇÕES

I - As publicações em canais oficiais (sítio eletrônico e Instagram) da Universidade Federal de Uberlândia ocorrerão conforme previsto na Resolução CONSUN 79/2024 e nas Normas Complementares para Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota da UFU.

II - Os(As) candidatos(as) deverão encaminhar à Comissão de Ética, por meio de processo SEI, o texto a ser publicado.

III - Os textos devem ser enviados pelas chapas ou candidatos(as) com 7 (sete) dias de antecedência da sua publicação, sendo que textos encaminhados fora desse prazo não serão publicados.

IV - A Comissão de Ética analisará a formatação e o enquadramento conforme as orientações estabelecidas neste Plano de Comunicação e emitirá parecer favorável, ou não, à veiculação do texto, o enviando posteriormente à Comissão Especial que procederá com a tramitação para a DIRCO, responsável pela publicação.

V - Os textos serão publicados em quatro datas na Primeira Etapa da Consulta Eleitoral e em duas datas da Segunda Etapa da Consulta Eleitoral, conforme cronograma abaixo, nos seguintes horários: 15 horas; 15 horas e 15 minutos; 15 horas e 30 minutos; e 15 horas e 45 minutos.

VI - A ordem de publicação será definida por meio de sorteio, a ser realizado em reunião ordinária da Comissão Especial com a presença dos(as) candidatos(as) ou de seus(suas) representantes.

VII - Será realizado sorteio para cada data, que determinará a ordem das publicações.

VIII - Caso alguma chapa ou candidato(a) decida por não enviar o seu texto para publicação, a ordem da publicação seguirá a mesma definida por sorteio, deixando o horário destinado à chapa ou candidato(a) sem a publicação.

IX - As datas de veiculação das publicações na Primeira Etapa da Consulta Eleitoral serão as seguintes: 12/07, 02/08 e 23/08.

X - Caso ocorra a Segunda Etapa da Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota, haverá novo sorteio para determinar a ordem das publicações.

XI - As datas de veiculação das publicações na Segunda Etapa da Consulta Eleitoral serão 03/09 e 09/09.

XII - Caso a Diretoria de Comunicação Social solicite alguma

mudança no material encaminhado pelos(as) candidatos(as) (tais como erros gramaticais, qualidade do vídeo/imagem, formato indevido, arquivos corrompidos, dentre outros que comprometam a realização da publicação) os responsáveis deverão enviar o novo material até um dia antes da data de publicação.

XIII - A escolha de uma chapa ou candidato(a) em não enviar material para publicação não pode impedir que os(as) demais candidatos(as) tenham os seus textos publicados.

3.3. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES

3.3.1. FORMATO E MATERIAL A SER ENTREGUE PELOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Formato de Publicação	Material a ser entregue para o Instagram	Material a ser entregue para o Portal UFU	Sugestão de Temática
Publicação 1 Reels	<p>Vídeo de duração de até 3 minutos.</p> <p>O vídeo precisa ser legendado, com tradução e interpretação de libras.</p> <p>Tamanho/formato: Vertical - 1.080 x 1.350 pixels.</p> <p>Vídeos com menos de 4GB.</p> <p>Capa - foto dos(as) candidatos(as) a Reitor(a) e Vice-Reitor(a), incluindo os respectivos nomes.</p> <p>Texto/legenda para a postagem com até 500 caracteres, sendo permitida a inserção do @ da chapa e até 3 hashtags.</p>	<p>Os textos deverão ter, no máximo, 1500 palavras.</p> <p>Envio de duas fotos: uma para a capa da matéria (esta imagem aparecerá no carrossel dos sítios e no topo da matéria) e outra foto para inserção em local a escolha da chapa.</p>	<p>Apresentação dos integrantes da chapa e principais ideias gerais previstas no Programa.</p>
Publicação 2 Carrossel	<p>O material deverá conter no máximo 10 lâminas.</p> <p>Tamanho/formato: Quadrado - 1.080 x 1.080 pixels.</p> <p>Texto/legenda para a postagem com até 500 caracteres, sendo permitido a inserção do @ da chapa e até 3 hashtags.</p>	<p>Os textos deverão ter, no máximo, 1500 palavras.</p> <p>Envio de duas fotos: uma para a capa da matéria (esta imagem aparecerá no carrossel dos sítios e no topo da matéria) e outra foto para inserção em local a escolha da chapa.</p>	<p>Apresentação das principais propostas da chapa para os temas Graduação, ESTES, ESEBA, Ingresso e Evasão.</p>

<p>Publicação 3</p> <p>Reels</p>	<p>Vídeo de duração de até 5 minutos.</p> <p>O vídeo precisa ser legendado, com tradução e interpretação de libras.</p> <p>Tamanho/formato: Vertical – 1.080 x 1.350 pixels.</p> <p>Vídeos com menos de 4GB.</p> <p>Capa – foto dos(as) candidatos(as) a Reitor(a) e Vice-Reitor(a), incluindo os respectivos nomes.</p> <p>Texto/legenda para a postagem com até 500 caracteres, sendo permitido a inserção do @ da chapa e até 3 hashtags.</p>	<p>Os textos deverão ter, no máximo, 1500 palavras.</p> <p>Envio de duas fotos: uma para a capa da matéria (esta imagem aparecerá no carrossel dos sítios e no topo da matéria) e outra foto para inserção em local a escolha da chapa.</p>	<p>Apresentação das principais propostas da chapa para os temas Orçamento, Infraestrutura, Gestão de Pessoas, Assistência Estudantil e Permanência.</p>
<p>Publicação 4*</p> <p>Carrossel</p>	<p>O material deverá conter no máximo 10 lâminas.</p> <p>Tamanho/formato: Quadrado – 1.080 x 1.080 pixels.</p> <p>Texto/legenda para a postagem com até 500 caracteres, sendo permitido a inserção do @ da chapa e até 3 hashtags.</p>	<p>Os textos deverão ter, no máximo, 1500 palavras.</p> <p>Envio de duas fotos: uma para a capa da matéria (esta imagem aparecerá no carrossel dos sítios e no topo da matéria) e outra foto para inserção em local a escolha da chapa.</p>	<p>Apresentação das principais propostas da chapa para os temas Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação, Internacionalização, Extensão e Cultura.</p>

Publicação 5*	Vídeo de duração de até 3 minutos.	Os textos deverão ter, no máximo, 1500 palavras.	Responder à pergunta: "Caso seja eleito(a), como quer ver a UFU daqui a 4 anos, ao final do período de gestão?".
	O vídeo precisa ser legendado, com tradução e interpretação de libras.	Envio de duas fotos: uma para a capa da matéria (esta imagem aparecerá no carrossel dos sítios e no topo da matéria) e outra foto para inserção em local a escolha da chapa.	
Reels	Tamanho/formato: Vertical - 1.080 x 1.350 pixels.		
	Vídeos com menos de 4GB.		
	Capa - foto dos(as) candidatos(as) a Reitor(a) e Vice-Reitor(a), incluindo os respectivos nomes.		
	Texto/legenda para a postagem com até 500 caracteres, sendo permitido a inserção do @ da chapa e até 3 hashtags.		

*Caso aconteça a Segunda Etapa da Consulta Eleitoral.

3.3.2. **FORMATO E MATERIAL A SER ENTREGUE PELOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

Data limite de envio pelos(as) candidatos(as)	Data da Publicação	Horário da Publicação
12/07/2024	19/07/2024	Postagem 1 - 15h00min Postagem 2 - 15h15min Postagem 3 - 15h30min Postagem 4 - 15h45min
26/07/2024	02/08/2024	Postagem 1 - 15h00min Postagem 2 - 15h15min Postagem 3 - 15h30min Postagem 4 - 15h45min
16/08/2024	23/08/2024	Postagem 1 - 15h00min Postagem 2 - 15h15min Postagem 3 - 15h30min Postagem 4 - 15h45min
30/08/2024*	03/09/2024	Postagem 1 - 15h Postagem 2 - 15h30min
04/09/2024*	09/09/2024	Postagem 1 - 15h Postagem 2 - 15h30min

*Caso aconteça a Segunda Etapa da Consulta Eleitoral.

4. **PUBLICAÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL**

4.1. ORGANIZAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES

Realização: Comissão Especial para Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota da UFU.

Suporte Institucional: Reitoria da Universidade Federal de Uberlândia, Diretoria de Comunicação - DIRCO e Diretoria da Fundação Rádio e TV Universitária - RTU

Formato: Textual e Vídeo

Local de Veiculação: Sítio Eletrônico Oficial da UFU, Instagram Oficial da UFU, Rádio e TV Universitária

4.2. REGRAS DAS PUBLICAÇÕES

I - A Comissão Especial, com apoio de jornalista e webdesigner da DIRCO, elaborará textos e vídeos para divulgação das etapas e procedimentos da Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota da Universidade Federal de Uberlândia.

II - Os textos e vídeos a serem publicados devem conter orientações a respeito da participação na Consulta Eleitoral, observando a linguagem a ser adotada em cada canal de comunicação.

III - O público-alvo dessa comunicação é a comunidade universitária da Universidade Federal de Uberlândia com direito a voto na Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota, composta por docentes, técnicos(as) e discentes.

IV - Os textos e vídeos de divulgação devem garantir a acessibilidade comunicacional para as pessoas com deficiência.

V - Os textos devem ser produzidos para serem publicados no canal Comunica - DIRCO/UFU, mas também serem veiculados nas redes sociais oficiais da UFU.

VI - Os vídeos devem ser produzidos para serem divulgados na Rádio e TV Universitária, sendo possível a sua veiculação nas redes sociais oficiais da UFU.

VII - As publicações seguirão cronograma específico de trabalho a ser produzido juntamente entre a Comissão Especial, a DIRCO e a RTU, seguindo as principais datas do calendário eleitoral da UFU, conforme Resolução CONSUN 79/2024.

VIII - As publicações devem ser realizadas de modo a garantir o cumprimento da Política de Comunicação da Universidade Federal de Uberlândia.

5. CRONOGRAMA

5.1. PRIMEIRA ETAPA DA CONSULTA ELEITORAL

DATA	HORÁRIO	TIPO DE DIVULGAÇÃO	RESPONSÁVEL
01/07/2024	11h	Entrevista Rádio Universitária	RTU
02/07/2024	11h	Entrevista Rádio Universitária	RTU
03/07/2024	11h	Entrevista Rádio Universitária	RTU
04/07/2024	11h	Entrevista Rádio Universitária	RTU
08/07/2024	11h	Entrevista Rádio Universitária	RTU
09/07/2024	11h	Entrevista Rádio Universitária	RTU
10/07/2024	11h	Entrevista Rádio Universitária	RTU

11/07/2024	11h	Entrevista Rádio Universitária	RTU
19/07/2024	15h	Publicação Site e Instagram	DIRCO
23/07/2024	14h	DEBATE - PATOS DE MINAS	CELEIT
29/07/2024	19h	Entrevista TV Universitária	RTU
30/07/2024	19h	Entrevista TV Universitária	RTU
31/07/2024	19h	Entrevista TV Universitária	RTU
01/08/2024	19h	Entrevista TV Universitária	RTU
02/08/2024	15h	Publicação Site e Instagram	DIRCO
05/08/2024	19h	DEBATE - PONTAL	CELEIT
06/08/2024	19h	Entrevista TV Universitária	RTU
07/08/2024	19h	Entrevista TV Universitária	RTU
08/08/2024	19h	Entrevista TV Universitária	RTU
09/08/2024	19h	Entrevista TV Universitária	RTU
08/08/2024	14h	Teste Helios Votting	CELEIT
12/08/2024	10h	Entrevista Instagram UFU	DIRCO
13/08/2024	10h	Entrevista Instagram UFU	DIRCO
14/08/2024	10h	Entrevista Instagram UFU	DIRCO
16/08/2024	10h	Entrevista Instagram UFU	DIRCO
19/08/2024	10h	Entrevista Instagram UFU	DIRCO
19/08/2024	14h	DEBATE - GLÓRIA	CELEIT
20/08/2024	10h	Entrevista Instagram UFU	DIRCO
22/08/2024	10h	Entrevista Instagram UFU	DIRCO
22/08/2024	19h	DEBATE - SANTA MÔNICA	CELEIT
23/08/2024	10h	Entrevista Instagram UFU	DIRCO
23/08/2024	15h	Publicação Site e Instagram	DIRCO

5.2. SEGUNDA ETAPA DA CONSULTA ELEITORAL

DATA	HORÁRIO	TIPO DE DIVULGAÇÃO	RESPONSÁVEL
02/09/2024	11h	Entrevista Rádio Universitária	RTU
03/09/2024	11h	Entrevista Rádio Universitária	RTU
03/09/2024	15h	Publicação Site e Instagram	DIRCO
04/09/2024	14h	DEBATE - MONTE CARMELO	CELEIT
05/09/2024	10h	Entrevista Instagram UFU	DIRCO
05/09/2024	19h	Entrevista TV Universitária	RTU
06/09/2024	10h	Entrevista Instagram UFU	DIRCO
06/09/2024	19h	Entrevista TV Universitária	RTU
09/09/2024	15h	Publicação Site e Instagram	DIRCO
09/09/2024	19h	DEBATE - UMUARAMA	CELEIT